



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 013/17, 10 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 33ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2017, realizada em 07 de julho,

Aprova atividades complementares do curso de Engenharia de Minas

Resolve:

Art. 1º: Homologar as atividades complementares da discente Renata Monteiro Furtado realizadas na PL Minérios e Metais Ltda., CNPJ: 24.005.233/0001-45, situada em Araxá-MG, durante o mês de julho de 2016, totalizando 168 horas trabalhadas.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas